



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

PROJETO DE LEI Nº 006/2018  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara o Projeto Memórias (Associação de Incentivo a Pesquisa e a Cultura do Município de Nossa Senhora das Dores dos Enforcados) como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial de Nossa Senhora das Dores/SE.

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 006/2018, que tem por objetivo “Declara o Projeto Memórias (Associação de Incentivo a Pesquisa e a Cultura do Município de Nossa Senhora das Dores dos Enforcados) como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial de Nossa Senhora das Dores/SE” nos seguintes termos:

**Art. 1º** – O Projeto Memórias (Associação de Incentivo à Pesquisa e à Cultura “Nossa Senhora das Dores dos Enforcados”), instalado em nosso município há quinze anos, fica declarado como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial de Nossa Senhora das Dores.

**Parágrafo Único** – Considera-se para esse efeito a importância Histórica e Cultural que esta entidade transmite para o nosso povo, especialmente na valorização e preservação de suas memórias.

**Art. 2º** – Como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Nossa Senhora das Dores deve ser preservado.

**Art. 3º** – O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contando da data de sua publicação.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 07 de fevereiro de 2018.

---

**FABRÍCIO MOREIRA MENEZES**  
Vereador – PSL



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2018  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Projeto Memórias de Nossa Senhora das Dores surgiu da iniciativa de dorenses que sentiam a necessidade de ver a História do município escrita e ressignificada através de novas pesquisas que trouxessem à tona novas problemáticas, novas fontes e novos fatos a serem analisados. Pensando assim, um pequeno grupo uniu-se e em 2003 fundou o projeto, que já em 2004 começava suas atividades junto à comunidade.

Em 2005, como forma de socializar as pesquisas desenvolvidas, foi criado o Informativo Cultural “Memórias Dorenses”. Com sete edições, circulou até abril de 2011, no formato de jornal ou de revista, sempre distribuído gratuitamente em eventos nas escolas ou em instituições sócio-culturais.

Em 23 de outubro de 2006, os membros do Projeto Memórias decidiram torná-lo uma instituição legalmente constituída. Para isso, fundaram uma associação, que recebeu o nome de Associação de Incentivo à Pesquisa e à Cultura “Nossa Senhora das Dores dos Enforcados”, numa alusão ao antigo nome do povoado que deu origem ao nosso município.

Dentre as principais ações realizadas pelo Projeto, ao longo desses treze anos de existência, destacam-se: “Projeto Memórias nas escolas” (com lançamentos literários e palestras em escolas da rede pública e particular de ensino de Nossa Senhora das Dores), amostras culturais, seminários, exposições, oficinas, incentivo a movimentos, instituições e produtores culturais (através de divulgação e apoio material), dentre outras ações.

Em parceria com o projeto “Gravura de Inverno”, ofertou à população dorense oficinas de xilogravura em 2011 e 2013, sendo produzido na última edição um livro com as obras dos alunos.

Entre os anos de 2010 e 2012, mediante concorrência em edital público, a instituição aprovou o projeto Ponto de Cultura “Memória, Cultura e Cidadania”, junto ao Ministério da Cultura e à Secretaria de Estado da Cultura. Isso levou à concessão de recursos financeiros que permitiram ampliar suas ações, promovendo oficinas de artes plásticas, música, cinema, fotografia, literatura de cordel, patrimônio cultural e teatro, visitas a lugares de memória, seminários, bem como a realização de Feira Cultural em homenagem aos 90 anos da cidade, Dias da Cultura na Comunidade em diversos povoados e bairros periféricos, bem como a edição e publicação de literatura de cordel, revistas, livro, vídeos-documentários e filme, dando aos dorenses formação artístico-cultural e acesso à memória.

O trabalho de registro das memórias dorenses tem levado o Projeto, ainda, a agir junto ao poder público visando garantir a valorização da história e da cultura local. Exemplo disso é a aprovação de Lei Municipal que criou o “Dia da Dorensenidade” (23 de outubro) e corrigiu a data das comemorações da Emancipação Política do município para 11 de junho. Do mesmo modo, foi por ação do Memórias que em 2015 as Manifestações de devoção à Paixão de Cristo que ocorrem na Semana Santana em Nossa Senhora das Dores foram reconhecidas por Lei Estadual como “Patrimônio Cultural Imaterial de Sergipe”.

Por todas essas ações, hoje o Projeto conta com reconhecimento de utilidade pública através de Lei Municipal e de Lei Estadual.

Atualmente, o Projeto Memórias possui sede própria, em imóvel alugado situado à Trav. Edézio Vieira de Melo, 96 A, que é compartilhado com a Academia Dorense de Letras e conta com pequeno memorial, biblioteca, auditório para 20 pessoas, sendo utilizado para a realização de palestras e visitas guiadas com estudantes e comunidade em geral.

Assim sendo, o Projeto Memórias, cumprindo seu papel de pesquisar, registrar e socializar as memórias dorenses, vem contribuindo para que a população de Nossa Senhora das Dores tenha acesso aos bens



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

culturais que constituem sua identidade, favorecendo, dessa maneira, a criação de laços de pertencimento e o exercício da cidadania, ajudando a criar e fortalecer a dorensidade e tornando-se legítimo guardião das memórias histórico-culturais dorenses.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 07 de fevereiro de 2018.

---

**FABRÍCIO MOREIRA MENEZES**  
Vereador – PSL